



PORTARIA Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0518020/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Patrícia Matos Dantas Mesquita**, inscrita sob CPF de nº 039.627.704-70, matrícula nº 1140, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete